

GOVERNO DE
BEB
NAM
BUJO
ESTADO DE MUDANG

Secretaria
da Saúde

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 2300000863.000055/2024-13

* MINUTA DE DOCUMENTO

1.DO OBJETO DA DISPENSA:

* MINUTA DE
DOCUMENTO

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75º , inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades do Hospital Barão de Lucena, de acordo com as especificações detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	(3604128.1)	(3604128) - DIALISADOR CAPILAR - PARA USO EM HEMODIALISE, MEMBRANA CAPILAR DE POLISSULFONA, SUPERFICIE DE 2.2 M2, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRACAO APROXIMADAMENTE 21, PREENCHIMENTO APROXIMADO 132, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU A VAPOR, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE , NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	1.500
2	(3432530.1)	(3432530) - DIALISADOR COM FILTRO TIPO CAPILAR - EM POLISSULFONA, COM FIBRAS CONTIDAS EM CAMARA TRANSPARENTE F8, COM MEMBRANA COM SUPERFICIE DE 1,80	UNIDADE	1.500
3	(2305208)	(2305208) - DIALISADOR CAPILAR - PARA USO EM HEMODIALISE, MEMBRANA CAPILAR DE POLISSULFONA, SUPERFICIE DE 1,8 M2, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRACAO APROXIMADAMENTE 7.5, PREENCHIMENTO APROXIMADO 110., ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU A VAPOR, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE , NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2.450

4	(5355567)	(5355567) - EQUIPO DE ENTRADA VENOSA PARA HEMODIALISE - EQUIPO DE 8,0 MM,ESTERIL E APIROGENICO,COM ALMOFADA, INJETOR LATERAL COM CONEXAO PARA SORO, SHUNTI ARTERIAL, EXTREMIDADES COM PROTETORES,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	4.000
5	(1925482)	(1925482) - EQUIPO DE SAIDA VENOSA PARA HEMODIALISE - EQUIPO DE 8 MM, ESTERIL E APIROGENIO, COM CONECTOR DE AR COM FILTRO E COM TRES VIAS,SEND O UMA VIA DE ENTRADA,, UMA VIA PARA MEDICAO DE PRESSAO E UMA VIA PARA CONTROLE DO NIVEL SANGUINEO., NA PARTE INFERIOR DEVE POSSUIR UMA VIA DE SAIDA COM INJETOR LATERAL., TODAS AS VIAS DEVEM POSSUIR PROTETORES., EMBALAGEM: EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO.	UNIDADE	4.000
6	(1036742)	(1036742) - ISOLADOR - ISOLADOR DE PRESSAO, PARA MAQUINA HEMODIALISADORA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	20.000
7	(1778765)	(1778765) - CATETER PARA HEMODIALISE - POLIURETANO,DUPLO LUMEM,11.5FX20CM,COM AVANCADOR, RADIOPACO, COMPOSTO DE DESCARTAVEL,1 GAULHA 18GAX7CM,2 TAMPAS LATEX FREECOM ORSA LUER,1 DILATADOR DE VASO, ESTERIL, APRESENTACAO E EMBALAGEM APROPRIADAS AO PRODUTO, ROTULAGEM CONF. LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	500
8	(1778757)	(1778757) - CATETER PARA HEMODIALISE - POLIURETANO, DUPLO LUMEN, 11,5FX15CM, RADIOPACO, COMPOSTO DE 1 FIO GUIA 035X70CM,AVANCADOR,AGULHA 18GAX7CM, 2 TAMPAS LATEX FREE, ROSCA LUER,1 DILATADOR DE VASO, ESTERIL, APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM CONF. LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	300
9	(1723260)	(1723260) - ACIDO ACETICO - A 2,7% + ACIDO PERACETICO A 3,5% + PEROXIDO DE HIDROGENIO A 26%, SOLUCAO, ATOXICA,BIODEGRADAVEL,ODOR AVINAGRADO, EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, ESTERELIZANTE PARA MAQUINA DE HEMODIALISE	GALÃO 5 LITROS	500

10	(1918257)	(1918257) - SOLUCAO ESTERILIZANTE P/DIALIZADOR CAPILAR - SOLUCAO ESTERILIZANTE P/DIALIZADORCAPILAR (PEROXIDO DE HIDROGENIO E ACIDO ACETICO), .FORMA DE APRESENTACAO EM BOMBONA COM 20 LITROS.	BMN 20 LITROS	100
11	(3092437)	(3092437) - SOLUCAO PARA HEMODIALISE - COMPOSICAO CLORETO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE CALCIO + CLORETO DE MAGNESIO + ACIDO ACETICO GLACIAL,CONCENTRACAO/DOSAGEM 210,7 G/L + 5,22 G/L + 9 G/L + 3,55 G/L + 6,31 G/L RESPECTIVAMENTE, TIPO FRACAO ACIDA,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO GALAO,VIA DE ADMINISTRACAO EXTRACORPOREA	GALÃO 5 LITROS	20.000
12	(3091864)	(3091864) - SOLUCAO PARA HEMODIALISE - COMPOSICAO BICARBONATO DE SODIO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 84 G/L, TIPO FRACAO BASICA,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO GALAO,VIA DE ADMINISTRACAO EXTRACORPOREA	GALÃO 5 LITROS	20.000
13	(1037560)	(1037560) - DISPOSITIVO/PUNCAO ARTERIO VENOSA EM HEMODIALISE - COMPOSTO POR AGULHA AV,TUBOS,CONECTOR,DESCARTAVEL, AGULHAS EM ACO INOX SILICONIZADAS, BISEL TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, COM BACKEYE, ASAS EM PLASTICO FLEXIVEL ATOXICO,, TUBOS DE PROLONGAMENTO EM TEFLON,PLASTICO RIGIDO OU PVC, CONECTOR TIPO LUER LOCK, CALIBRE 16 G, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	10.000
14	(1037544)	(1037544) - DISPOSITIVO/PUNCAO ARTERIO VENOSA EM HEMODIALISE - COMPOSTO POR AGULHA AV,TUBOS,CONECTOR, AGULHAS EM ACO INOX SILICONIZADAS, BISEL TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, COM BACKEYE, ASAS EM PLASTICO FLEXIVEL ATOXICO,, TUBOS DE PROLONGAMENTO EM TEFLON, PLASTICO RIGIDO OU PVC, CONECTOR TIPO LUER LOCK, CALIBRE 17 G, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	1.500

15	(3956407)	(3956407) - FILTRO - PARA DIALISE,COMPOSTO POR FIBRAS DE POLISULFONA,COM SUPERFICIE DE CONTATO DE 2,20 METRO QUADRADRO,PARA SISTEMA DE PURIFICACAO DE SOLUCAO,COMPATIVEL COM A MARCA 4008 S FRESENIUS	UNIDADE	300
----	-----------	---	---------	-----

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, que permite contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, por um prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, no caso de serviços em geral e compras.

Em virtude de estarmos com estoque **CRÍTICO/ZERADO** no almoxarifado, essa aquisição é de providência emergencial, visto que a compra dos medicamentos ainda estão em tramitação no processo licitatório, centralizados na Secretaria de Saúde, e devido a isso, declaramos não ser possível aguardar a conclusão do mesmo, pois os fármacos são de uso imprescindível e indispensável, nos pacientes internados e atendidos por esse hospital.

2.2.DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo suprir as necessidades do Hospital Barão de Lucena, quanto à disponibilização dos insumos na assistência à saúde dos pacientes acompanhados no setor de NEFROLOGIA do hospital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

* MINUTA DE

DOCUMENTO

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo total estimado para a presente aquisição, atenderá a demanda para período de **180 dias**, baseado, no consumo estimado do mesmo, evitando assim, o desabastecimento e a descontinuidade dos serviços prestados.

3.DA MODALIDADE

3.1 Dispensa por emergência (art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021)

4. DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA

4.1. O valor estimado da despesa é de **R\$ XXXXXXXX**

5. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

FONTE DE RECURSO: XXXX - TESOURO ESTADUAL;
UNIDADE GESTORA: XXXX - HOSPITAL BARÃO DE LUCENA;
GESTÃO: XXXX
PROGRAMA DE TRABALHO: XXXXXXXXXX -
CATEGORIA ECONÔMICA 3: DESPESAS CORRENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. As propostas apresentadas terão validade de **30 (trinta) dias**

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item/lote, sendo desclassificadas as propostas que ultrapassarem os valores unitário e global estimados.

8. DO CONTRATO:

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA MORTE SÚBITA:

8.1.1. O Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. O Contrato possuirá Cláusula de Morte Súbita, podendo ser encerrado antes desse prazo, no caso de contratação advinda da conclusão de processo ordinário que se encontra em andamento através na SAD para Centralização.

8.2 PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

8.2.1. O licitante terá o prazo de 10 (dez) dias para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pela CONTRATANTE.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTE EM:

9.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) com emissão **de no máximo 90 dias**;

9.1.2 - Cadastro atualizado e regularizado no Sistema E-fisco CADFOR.

9.2 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

9.2.1 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrada, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

9.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

9.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Caso a licitante tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

9.3 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTE EM:

9.3.1 Comprovação do **REGISTRO, ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, ou ISENÇÃO DE REGISTRO do(s) produto(s), ofertado(s) na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde se for o caso**, conforme especificados neste Termo.

9.3.2 - Comprovação de **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**, em vigor, expedida pelo **ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL OU MUNICIPAL (ALVARÁ SANITÁRIO)**, da **empresa**;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Entregar o objeto deste termo de referência o produto lacrado em embalagem original, e em perfeito estado para uso;

10.2 - Cumprir todas as exigências descritas no termo de referência, implicando o seu descumprimento na desconsideração do item ou desclassificação automática da proposta;

10.3 - Responsabilizar-se, caso seja constatado vício nos materiais, pela troca sem ônus para o Contratante;

10.4 - Responsabilizar-se pela entrega até as dependências conforme informado no endereço do item 14, deste Termo, ressaltando que todas as despesas

de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.5 - Entregar o objeto no prazo estipulado no item **14.1**, deste Termo de Referência;

10.6 - Substituir, ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da sua notificação;

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1.1 - Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

11.1.2 - Comunicar por escrito a Contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

11.1.3 - Suspender a tramitação da liquidez da nota fiscal/fatura quando não houver atendimento a solicitação de correções de irregularidades no material entregue;

11.1.4 - Analisar o material, na data da entrega para atesto deste, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;

11.1.5 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos itens deste Termo de Referência;

11.1.6 - Analisar o produto, na data da entrega para atesto deste, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1. O objeto desta licitação será recebido conforme este Termo de Referência, e ainda:

12.2. - Na entrega dos produtos deverão ser verificados:

12.3. - As especificações técnicas devem estar em conformidade com o que foi solicitado;

12.4. - O produto entregue que apresentar vício ou defeito de qualidade e/ou estiver em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência deverão ser imediatamente substituídas sem qualquer ônus para a administração pública;

12.5. - O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA;

12.6. - A Rotulagem e bula devem constar as informações em língua portuguesa (número do lote data de fabricação, validade, nome do farmacêutico responsável técnico com respectivo CRF, número do registro no MS, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos Termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor);

12.7. - Os produtos devem ser entregues por lote e data de validade, com seus respectivos quantitativos na Nota Fiscal;

12.8. - O produto objeto deste Termo deverá ser entregue com validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega.

12.9. - O não atendimento das condições contidas nos itens 12.1 à 12.8, implicará na recusa do recebimento do material, sem ônus para a Administração Pública e sujeitará o licitante às punições previstas neste Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

13. DO PRAZO DE ENTREGA

13.1. A entrega dos bens será realizada de forma parcelada, em até 05(cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor.

14. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO MEDICAMENTO

14.1. O objeto deverá ser entregue no ALMOXARIFADO do hospital Barão de Lucena, térreo, no horário das 8 horas às 16 horas, sito à Av. Caxangá Nº 3860, Iputinga, Recife - PE - Fone 31846485.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento correspondente ao fornecimento será efetuado, preferencialmente, através de ordem bancária na **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** ou em Instituição bancária indicada pela Contratada, decorridos até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto (aceite técnico), conforme especificados na Nota de Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, conforme o caso;

15.2. O Hospital Barão de Lucena SES/PE, reserva-se no direito de rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado e suspender o pagamento, se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Rhauana Tainá Costa da Silva**, em 26/01/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46067129** e o código CRC **35599723**.

Referência: Processo nº 2300001724.001403/2023-46

SEI nº 44971993